



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

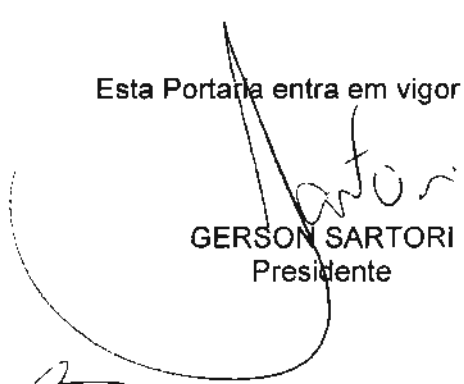
PORTARIA Nº 3114, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

Coloca à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, com prejuízo dos vencimentos, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do QPL, a partir de 15 de janeiro de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

COLOCA à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, com prejuízo dos vencimentos, o funcionário GUSTAVO IMPERATO FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, grupo IV, nível I, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 499/10 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí e suas alterações, a partir de 15 de janeiro de 2013.

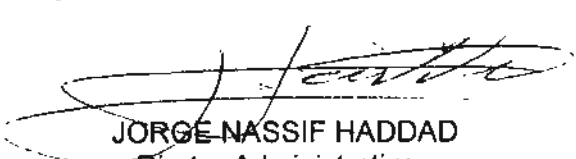
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de janeiro de dois mil e treze (14/01/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 15/01/13